

Indicação 336/2022 - GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A EXECUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS, NO LOTEAMENTO BETEL, 32, BAIRRO SANTOS DUMONT, CEP: 57075442, MACEIÓ - AL JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras solicitações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta localidade há uma grande quantidade de pedestres, que usam o transporte público, que estão solicitando um ponto de ônibus, pois na localidade não existe terminal de ônibus, e sim um ponto de ônibus desativado. Onde não oferece conforto e segurança para quem passa pelo local, causando inúmeros transtornos para os moradores.

Visando o bem-estar dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de junho de 2022.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió